

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTÍNUO DE GLICOSÍMETROS
INSUMOS TIRA TESTES, LANCETAS
DESCARTÁVEIS, E OUTRAS
AVENÇAS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO
DE GESTÃO, INOVAÇÃO E
RESULTADOS EM SAÚDE E A
EMPRESA ELLO DISTRIBUIÇÃO
LTDA.**

Processo: 162/19– AGIR

Migrado para E-Doc nº 20200002.00410 – 5 – HDS.

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.073/18, entidade gestora do **HDS – HOSPITAL ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA E REABILITAÇÃO SANTA MARTA**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0004-49, localizada na Rodovia GO 403, Km 08, Colônia Santa Marta, CEP 74735-600, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Lucas Paula da Silva**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, nome fantasia **ELLO DISTRIBUIÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.115.388/0001-80, estabelecida na Avenida Anápolis, s/n, Qd.00, Lt.02, Fazenda Jardim Petrópolis, CEP:74780-562 Goiânia GO, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, ao final assinado e identificado, celebram o presente Instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente termo tem por finalidade **retificar valores** no **ANEXO I** do Contrato Original, que passa a vigor com sua nova redação aqui apresentada ratificando ainda as demais cláusulas e condições pactuadas.

Wor - 1/3

✉ secretariageral@agirsaude.org.br

📷 @agirsaude 📌 /agir.saude

☎ (62) 3995-5406

📍 Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design,
Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes. Goiânia - Goiás - CEP: 74884-120

Cláusula Segunda – DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES

O presente Termo tem seu fundamento nos documentos autuados nos *Id's* 53391; 53393; 21080; 52865; 25055, do processo administrativo E-doc nº 20200002.00410 – 5 HDS, integrando, no que couber, as condições do presente Termo.

Cláusula Terceira – DAS RETIFICAÇÕES

O ANEXO I do contrato original, tem seus valores retificados passando a vigorar conforme nova redação ao final apresentada.

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não colidentes com o presente Termo.

Por estarem acordados, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, 19 de junho de 2020.

Lucas Paula da Silva
Superintendente Executivo / AGIR
894.828.751-68

Willian Jeová da Silva Perillo
Representante / ELLO
726.056.931-04

Vitor Paiva Perillo
Representante – ELLO
037.274.771-05

Testemunhas:

Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20

Ana Carolina Neres M. Ribeiro
CPF: 019.761.911-81

Wor - 2/3

ANEXO I

Quadro I


HDS

CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	VALOR UNITÁRIO	QTD. ESTIMADA ANUAL	VALOR ANUAL ESTIMADO
19697	LANCETA DESCARTÁVEL CORTANTE ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - DEVERÁ CONTER DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR 32 E PORTARIA 1748/2011.	UND	R\$ 0,158	12.000	R\$ 1.896,00
VALOR CONTRATUAL ESTIMADO ANUAL					R\$ 1.896,000

Fonte: Processo Administrativo E-Doc nº E-Doc nº 20200002.00410 - 5, Id's 53391; 53393; 21080; 52865; 25055.

Wor - 3/3

 secretariageral@agirsaude.org.br

 @agirsaude  /agir.saude

 (62) 3995-5406

 Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes. Goiânia - Goiás - CEP: 74884-120